

Decreto nº 1019

108

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia

a partir desta data Ma-

ria Aparecida de Moraes, para reger em caráter interino, a 7ª Escola Primária (Mista Rural, localizada na Fazenda Santa Amélia, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 31 de Outubro de 1960.

a) Florentino Favoretto

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 31 de Outubro de 1960.

a) Augusto Costa

Secretário

Decreto nº 1020

Dispondo que se observe na execução do orçamento do Município de Pompeia para o exercício de 1961, a discriminação da despesas constantes das tabelas anexas.

Prefeitura Municipal em 14 novembro 1960

F.F.